

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO nº 061/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO, PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO E RESERVATÓRIOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A JODEF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Terceiro termo aditivo de prorrogação de contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais de vácuo clínico, painéis de comando elétrico e reservatórios, nas unidades de saúde descrita, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO:** JODEF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.387.644/0001-08, com sede na Rua Coronel Américo Batista, nº 2184, Ipiranga, CEP 14.060-060, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 024/2018, oriundo do Processo nº 060/2018, firmado em 09.10.2018 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais de vácuo clínico, painéis de comando elétrico e reservatórios, nas unidades de saúde descrita, celebrado em 09.10.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **09.10.2020 à 09.10.2021**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** por ano, sendo subdividido em:

**a) Hospital Santa Lydia**, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela - UPA Distrito Norte**, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais);

**c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atilio Losi Viana - UPA Treze de Maio**, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais);

**d) Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais).

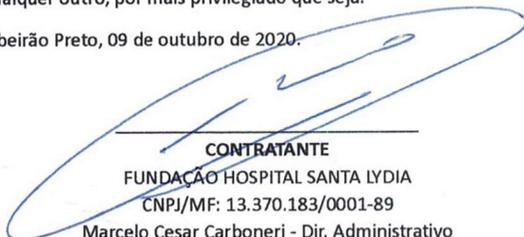
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 48/2016, 01/2018, 02/2018 e 01/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

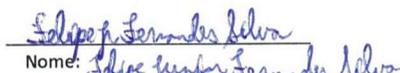
Ribeirão Preto, 09 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
JODEF COM E RECUP. DE APAR. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 52.387.644/0001-88  
José Defende  
CPF/MF: 209.612.608-82

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jucenica C. H. Mesquita do Filho  
CPF: 397.366.498-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Edipe Junior Fernandes Silva  
CPF: 441599058-46